



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL
ESTADO DE SERGIPE

BOLETIM OFICIAL Nº 040/2025

De ordem do (a) Ilustríssimo (a) Senhor (a) Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da F.S.F., **Dr. UARLEI NIASSON CARDOSO RABELO NASCIMENTO**, de acordo com o disposto no art. 47 do CBJD, faz saber aos que este BOLETIM OFICIAL virem ou dele tiverem conhecimento que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Douta Procuradoria e **INTIMADAS** para o resultado do julgamento realizado no dia 14 de Agosto de 2025 (quinta-feira) às 18:00 horas, no Auditório do TJD/FSF sito à Rua Vila Cristina, 1010 Complexo Lourival Batista (Arena Batistão) – São José:

3ª COMISSÃO

PROCESSO 053/2025 – RELATOR – Dr. JOSÉ ALBERTO DOS SANTOS VIEIRA

JOGO: Associação Olímpica Itabaiana X Club Esportivo Sergipe, realizado no dia 30 de julho de 2025, válido pelo Copa Governo do Estado de Sergipe/Profissional - Edição 2025.

DENUNCIADOS: Associação Olímpica Itabaiana (Profis) – art. 213, inciso III, do CBJD.

DECISÃO: Por maioria, foi aplicada à Associação Olímpica Itabaiana a multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e mais a perda de mando de campo em uma partida, com base no art. 213, III, §1º do CBJD, vencido o Relator Dr. José Alberto dos Santos Vieira que havia votado pela aplicação de multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PROCESSO 054/2025 – RELATOR – Dra. MARIANA DANTAS DINIZ

JOGO: Falcon Futebol Clube X Associação Atlética Guarany, realizado no dia 02 de Agosto de 2025, válido pelo Copa Governo do Estado de Sergipe/Profissional - Edição 2025.

DENUNCIADOS: Associação Atlética Guarany (Profis.) – art. 206 do CBJD.

DECISÃO: Por unanimidade, foi aplicada à Associação Atlética Guarany a pena de multa no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por minuto de atraso, chegando ao valor final de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com base no art. 206 do CBJD.

Presentes:

Dra. Mariana Dantas Diniz
Dr. Uarlei Niasson Cardoso Rabelo Nascimento
Dr. José Alberto dos Santos Vieira
Dr. Heitor Guimarães Campos
Dr. Fábio Henrique dos Anjos Melo (Procurador)
Dr. Arthur Levi Santos Carvalho

Aracaju (SE), 15 de Agosto de 2025.

*Dra. Jéssica Mirelly S. Silva Secretária
do TJD/FSF*